



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 20/02/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 20 de 02 de 20
Neuônica de J.R.

PORTARIA nº 064/2020/SMECD

De 20 de fevereiro de 2020

“Amplia temporariamente a carga horária de professor efetivo em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **DENIZE APARECIDA MORAES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 018.171.339-00, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1135, com 20 horas semanais na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no Projeto Temporário SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na Educação Especial, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz/1º ano, bairro Centro, turno matutino, das 8h às 12h, em substituição a professora Darciane Branco Gonçalves, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 20 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 20/02/2020
Neuônica de J.R.

Prefeitura